



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

SARA BIANCA DA SILVA PEREIRA

**A INCLUSÃO COMO DISPOSITIVO ECONÔMICO PARA O GOVERNO DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ABAETETUBA

2019

SARA BIANCA DA SILVA PEREIRA

A INCLUSÃO COMO DISPOSITIVO ECONÔMICO PARA O GOVERNO DAS
PESSOAS COM DEFICIENCIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal do Pará, como requisito
parcial para a obtenção do Grau de licenciado em
Pedagogia, sob orientação da Prof. Dra. Sandra
Karina Barbosa Mendes.

ABAETETUBA

2019

SARA BIANCA DA SILVA PEREIRA

A INCLUSÃO COMO DISPOSITIVO ECONOMICO PARA O GOVERNO DAS
PESSOAS COM DEFICIENCIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal do Pará, como requisito
parcial para a obtenção do Grau de licenciado em
Pedagogia, sob orientação da Prof. Dra. Sandra
Karina Barbosa Mendes.

Data de aprovação: 07/06/2019

Conceito: _____

Banca examinadora:

Profa. Dr.^a Sandra Karina Barbosa Mendes - UFPA
Orientadora – Faculdade de Educação e Ciências Sociais – CAAB/UFPA

Profa. Dr. Jadson Fernando Garcia Gonçalves - UFPA
Membro Avaliador – Faculdade de Educação e Ciências Sociais – CAAB/UFPA

Prof.^a Mestra Hulda Iza Gonçalves de Paula
Membro Avaliador – Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PARÁ

Dedico aos meus Pais, Sandro José da Silva Pereira e Jeane Cristina da Silva Pereira, merecedores de minha eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele nada seria possível. É ele a razão de tudo.

Aos meus pais, Sandro Pereira e Jeane Pereira, por todos os ensinamentos, incentivo, amor, carinho, e por todas as vezes que se doaram para a realização dos meus estudos, por terem sonhado o meu sonho, o meu muito obrigada.

Aos meus irmãos, Jéssica e Sávio, que estiveram comigo nessa jornada.

À meus queridos amigos, em especial, Tatiane, pelo companheirismo no decorrer do curso, e as minhas queridas colegas de equipe Aline, Bruna, Conceição e Suellen.

À minha estimável amiga, Liduina Garcia, que desde o ingresso no curso me incentivou e me ajudou quando precisei.

Ao corpo docente da Universidade Federal do Pará, meus sinceros agradecimentos.

À minha orientadora, professora Sandra Karina, que sempre esteve disposta a direcionar-me na construção deste trabalho.

À todas essas pessoas, minha mais sincera gratidão.

RESUMO

O presente trabalho trata da inclusão e o governo das pessoas com deficiência, a partir de um olhar nos estudos foucaultianos. A elaboração deste trabalho teve como problema de pesquisa: como a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho tem se constituído em uma estratégia de governamentalidade? Como objetivo geral, definimos investigar como a inclusão de pessoas com deficiência tem se constituído em uma estratégia de governamentalidade no campo econômico. Ao aproximar o conceito de governamentalidade com o de inclusão, fundamentamos a pesquisa a partir das análises produzidas pelo teórico Michel Foucault. Como referencial teórico para subsidiar a pesquisa, os principais autores utilizados foram: Foucault (1979), Gallo (2015), Lopes (2009), Rech (2013), Sardagna (2013), Santaiana (2013), entre outros autores que discutem o uso da governamentalidade no processo de inclusão das pessoas com deficiência. Para tanto, levantamos alguns questionamentos para subsidiar o problema de pesquisa, acerca de ações que legitimaram o processo de inclusão, partindo de que pressuposto a Declaração de Salamanca designa que a escola é responsável pela transição do aluno para o mercado de trabalho? Qual a contribuição da Lei de Cotas na inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho? Qual o intuito da ONU ao produzir discursos de igualdade de direito entre as pessoas? O foco dado a estas questões teve como alvo de debate pressupostos legais e teóricos, proporcionando assim, um melhor entendimento as questões econômicas que atualmente tem cerceado o processo de inclusão, e que de forma ingênua não é percebido. O referente trabalho foi construído por meio da pesquisa documental e a análise do discurso, sob a perspectiva foucaultiana. Este tipo de pesquisa possibilitou estabelecer um olhar mais crítico e questionador da atualidade, contribuindo para a problematização acerca das práticas sociais vigentes. Partindo dos estudos e reflexões vivenciados no decorrer da construção desta pesquisa, concluímos que por meio dos discursos e práticas que visam promover a inclusão, vem-se conduzindo por meio da subjetivação, a vida da população que se deseja incluir, de uma forma que possam ser modificados de acordo com os moldes de uma sociedade capitalista, onde todos necessitam estar inseridos em jogos econômicos. Mensuro a relevância desta pesquisa, na medida em possibilita a ampliação das pesquisas teórico-científicas. contribuindo para novos saberes acerca da inclusão das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Inclusão. Pessoas com deficiência. Governamentalidade. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

The present work deals with the inclusion and the government of people with disabilities, from a look in the Foucaultian studies. The elaboration of this work had as a research problem: how the inclusion of people with disabilities in the labor market has been constituted in a governmentality strategy? As a general objective, we define investigate how inclusion has been constituted in a strategy of governmentality in the economic field. In approaching the concept of governmentality with that of inclusion, we base our research on the analyzes produced by the theorist Michel Foucault. As a theoretical reference to subsidize the research, the main authors used were: Gallo (2015), Lopes (2009), Rech (2013), Sardagna (2013), Santaiana (2013) among other authors who discuss the use of governmentality in the process inclusion of people with disabilities. To that end, we raised some questions to subsidize the research problem, about actions that legitimized the inclusion process, based on the assumption that the Declaration of Salamanca designates that the school is responsible for the student's transition to the job market? What is the contribution of the Quotas Law to the insertion of people with disabilities in the labor market? What is the intention of the UN in producing speeches of equality of rights between people? The focus given to these questions was aimed at discussing legal and theoretical assumptions, thus providing a better understanding of the economic issues that currently have curtailed the inclusion process, and that naively is not perceived. The reference work was built through documentary research and discourse analysis, under the Foucaultian perspective. This type of research made it possible to establish a more critical and questioning view of the present, contributing to the problematization of the current social practices. Based on the studies and reflections experienced during the construction of this research, we conclude that through the discourses and practices that seek to promote inclusion, the subjectivation, the life of the population to be included, is conducted in a way that can be modified according to the mold of a capitalist society, where everyone needs to be included in economic games. The relevance of this research, in so far as it allows for the amplification of the theoretical-scientific researches. contributing to new knowledge about the inclusion of people with disabilities.

Keywords: Inclusion. Disabled people. Governmentality. Job Market

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
2 GOVERNAMENTALIDADE E A DECLARAÇÃO DE SALAMANCA.....	15
2.1 Conceito de governamentalidade e a inclusão educacional.....	16
2.2 A Declaração de Salamanca e mercado de trabalho: a fabricação de sujeitos economicamente produtivos.....	23
3 INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O MERCADO DE TRABALHO.....	32
3.1- “ <i>O Direito ao trabalho</i> ”: Lei de Cotas como estratégia de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.....	32
3.2 “ <i>Iguais em dignidade e em direitos</i> ”: A ONU em defesa da igualdade.....	38
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, muito se tem debatido a respeito da inclusão das pessoas com deficiência. Ampliaram-se as formas de se ver a deficiência, agora buscam-se impedir o fortalecimento da exclusão. Historicamente, seu uso acabou demarcando lugares, pessoas e comportamentos humanos.

Nesse contexto, grande é o esforço de vários segmentos em tornar a sociedade mais igualitária, não só no que tange aos direitos como também aos deveres da população, inclusive aqueles a quem se deseja incluir.

Historicamente, o processo de inclusão passou por vários momentos até se transformar no que é hoje. Momentos estes marcados pela total exclusão das pessoas com deficiência, seguido da segregação, integração até chegar à inclusão.

Fazendo uma análise geral dos encaminhamentos sociais que vêm ocorrendo na contemporaneidade, pode-se observar que nas últimas décadas o processo de inclusão passou a ser considerado um importante caminho a ser percorrido, sob a perspectiva de várias vias de conhecimento.

Segundo Silva (1999), a partir da década de 90, sob as vias de um governo neoliberal, tem-se forçado a criação de políticas públicas voltadas a legalização de processos inclusivos e mais democráticos.

No limiar deste contexto, os debates e as discussões sobre a construção de uma sociedade inclusiva ganham cada vez mais repercussão social e legal, onde incluir torna-se uma questão de democratização social.

Segundo Libâneo (2001), o processo de democratização social tem cunho político e econômico ramificado pelo neoliberalismo que se expandiu na década de 90 na América Latina, por isso, é peculiar observar que o anseio por oportunidades igualitárias faz parte de um propósito de desenvolvimento das sociedades economicamente emergentes, que é o caso do Brasil.

Para Rech (2013), a palavra inclusão por si só nos leva a pensar em um movimento que ocorre de várias formas levando em conta os diferentes períodos históricos.

Diante dessa realidade, dentre as inúmeras significações que o processo de inclusão assume, torna-se pertinente, considerá-la como um importante dispositivo para aplicabilidade da governamentalidade.

Vivemos em uma sociedade que visa essencialmente o lucro. Nessa perspectiva, a inclusão de pessoas com deficiência cumpre também um importante papel enquanto dispositivo econômico, que é o de governo dos indivíduos que se quer incluir.

A governamentalidade caracteriza-se como “o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder que tem por alvo a população” (FOUCAULT, 1979, p.163).

Nessa perspectiva, a população torna-se objeto de ações do Estado, onde é necessário governá-la para que venha a ser economicamente viável e produtiva. Por meio de dispositivos de segurança vai-se agindo sobre a vida da população. Dispositivos estes presentes em campanhas, propagandas, no agenciamento de políticas públicas, etc. Por meio de técnicas de vigilância, o Estado vai dirigindo a vida das pessoas sem que estas percebam, podendo assim, modificar realidades e pôr em prática seus interesses.

Estratégias de governamentalidade estão por toda parte: na saúde, educação, mercado de trabalho, chegando também no processo de inclusão das pessoas com deficiência. Governamentalidade dentro do processo de inclusão trata-se de colocar dentro dos jogos sociais e de mercado, pessoas que antes eram excluídos e marginalizadas, e através de uma série de técnicas e processos, moldá-los de acordo com as exigências de mercado. Para isso, usa-se os mais variados dispositivos que os tornem passíveis às ações do Estado, entre eles, encontram-se ações voltadas para a inclusão educacional e no mercado de trabalho, além da produção de discursos e ações que defendem a garantia de direitos iguais a todos (RECH, 2013).

Estratégias de governo de conduta dos indivíduos estiveram presentes desde o século XVIII, e perpassam todas as camadas sociais, alcançando também o processo de inclusão das pessoas com deficiência. Partindo do conceito de governamentalidade, a inclusão torna-se um dispositivo na medida que assume o papel de “incluir para gerir” (SARDAGNA, 2013).

Dessa forma, a pesquisa apresenta como problemática investigativa o seguinte questionamento: Como a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho tem se constituído em uma estratégia de governamentalidade?

A pesquisa tem como objetivo geral, investigar como a inclusão tem se constituído em um dispositivo econômico para o governo das pessoas com

deficiência, e como objetivos específicos, analisar os pressupostos em que se baseia a Declaração de Salamanca para designar que a escola é responsável pela transição do aluno ao mercado de trabalho, além de verificar o uso da lei de cotas como dispositivo jurídico para efetivação da inserção de PcD no mercado de trabalho e descrever o papel da ONU na propagação do discurso de igualdade.

Justifica-se a relevância desta pesquisa, à medida em que pressupõe um outro olhar para o processo de inclusão das pessoas com deficiência, agora como uma estratégia de governo, onde gerar a vida dessa população torna-se importante para o Estado, a medida em que este, possui cada vez mais o poder sobre ações desses indivíduos.

Hoje, muito se fala na construção de uma sociedade “para todos”, mas para que essa sociedade seja de fato para todos, é imposto que todos estejam dentro dos chamados jogos sociais, ou seja, onde todos os indivíduos estejam aptos a desenvolver aptidões e destrezas capazes de movimentar o fluxo econômico.

Nessa perspectiva, o termo “jogos sociais” consiste na socialização dos indivíduos, e resultante dessa relação, ambos olhem um para o outro como peça importante dentro das relações estabelecidas em seu meio social, sejam essas econômicas, sociais, culturais, etc. Sob a ótica do convívio social, a educação e o mercado de trabalho são os principais meios utilizados para institucionalizar, normalizar e principalmente dominar esses sujeitos.

Nestes termos, a maior contribuição deste trabalho, é trazer um novo olhar para o processo de inclusão das pessoas com deficiência, agora sob um viés político, onde os indivíduos incluídos, por meio de ações do Estado passem por um processo homogeneizante que imprime ao Estado o poder sobre esses indivíduos. A pesquisa concentra-se nos estudos e conceitos sobre a governamentalidade, elaborado pelo teórico Michel Foucault (1979).

A presente pesquisa caracteriza-se como sendo de abordagem qualitativa, tendo como método a pesquisa documental em Foucault e análise do discurso.

A pesquisa documental em Foucault “auxilia na problematização de práticas sociais, da desnaturalização das mesmas e da ruptura com cristalizações” (LEMOS, 2015, p. 462).

Por meio da pesquisa documental e possível estabelecer um olhar mais crítico e questionador da atualidade, não se conformando com uma “verdade” pronta e

acabada, mas sim, dando suporte para construção e exercício constante da “demolição de evidências” (LEMOS, 2015).

A pesquisa documental possibilita a investigação em fontes judiciárias, educacionais, tal como fontes do Estado, como portarias, leis, políticas públicas, etc. (LEMOS, 2015). Dessa forma, através da pesquisa documental foi possível obter resultados que não podem ser quantificados ou descritos por meio de dados recolhidos, mas sim, por meio de informações geradas a partir de fontes documentais, tal como, legislações, ações que se preservaram através de documentos e que darão subsidio na busca por informações acerca do assunto. A partir das informações obtidas através da pesquisa documental, o próximo passo da pesquisa se deu por meio da análise do discurso.

Para Foucault, fazer análise do discurso consiste em dar conta de investigar as relações históricas e práticas muito concretas que estão presentes nos discursos. O uso da análise do discurso “significará antes de tudo tentar escapar da fácil interpretação daquilo que estaria “por trás” dos documentos, procurando explorar ao máximo os materiais na medida em que eles são uma produção histórica” (FISCHER, 2001, p.199).

Dessa forma, por meio desta análise não se busca saber o que está implícito nos discursos, mas sim, analisar as práticas discursivas que o formam e que o tornam objeto de discussão. Por meio da análise do discurso será possível fazer a análise de enunciados , e discorrer sobre as ideias decorrentes desse discurso, por meio de quatro elementos básicos que darão suporte a análise, são estes: um referente, que seria o princípio da diferenciação; o sujeito que é o “objeto” de pesquisa; o campo associado, que é a relação do discurso ser analisado, como produção para outros enunciados e a materialidade específica, que são os materiais concretos usados como fonte pra a obtenção de informações (documentos, gravações, etc.).

Dentro dessa perspectiva, os documentos pesquisados para o cumprimento da pesquisa, foram sobretudo, o Documento intitulado Declaração de Salamanca (1994); a Constituição de 1988 (promulgada em 5 de outubro de 1988); o Decreto N°8.213/9 (conhecida como a lei de cotas); a pesquisa “pessoas com deficiência: expectativas e percepções do mercado de trabalho”, realizada pelo iSocial em 2011; a Declaração dos Universal dos Direitos Humanos (1948).

Quanto à pesquisa teórica, destaca-se a aplicação das fontes como: Foucault (2011), Lopes (2009), Sardagna (2013), Lemos (2017), Gallo (2013), Fimyar (2009), Santaiana (2013), Rech (2013), Friederich (2016), entre outros.

Foucault elaborou o conceito de governamentalidade para explicar as diversas relações de poder e dominação que ocorriam na Europa ocidental no século XVIII.

Nesse período, “as sociedades ocidentais passam por acontecimentos, que imprimem aos estados administrativos, dificuldades para ser manterem vigentes” (RECH, 2013, p. 28). Com isso, viu-se a necessidade, por parte do Estado em criar mecanismos que fossem capazes de governar os indivíduos em massa. Nessa perspectiva, governar consistia em utilizar uma série de técnicas de vigilância dos indivíduos, de diagnóstico do que eles são e de sua classificação mental (FOUCAULT, 2008).

A governamentalidade utilizada dentro do processo de inclusão consiste em normalizar os indivíduos que se deseja incluir. Normalizar serve então para “endireitar” algo considerado errado ou anormal, no caso, a deficiência.

Ou seja, sob a ótica normalizadora, a pessoa com deficiência é vista como uma “máquina” que precisa apenas de concerto para produzir como as outras.

Partindo dos estudos Foucaultianos, Sardagna (2013) elaborou estudos a respeito da Governamentalidade, mais especificamente voltada a inclusão escolar como meio de institucionalização do anormal.

Sardagna (2013), revela que a governamentalidade não está restrita às práticas de governo, mas como uma forma de agir sobre as possibilidades de ação dos outros. Assim sendo, a escola passa então a ser um meio pelo qual se busca agir sobre as ações dos indivíduos incluídos. A escola é a primeira instituição depois da família, onde as pessoas se relacionam.

Dessa maneira, institucionalizar é o primeiro passo para governar. A tão desejada “escola para todos” torna-se o principal dispositivo de governo dentro do âmbito escolar.

Lopes (2007) investiga políticas de inclusão e governamentalidade. A partir das análises de ações voltadas à inclusão, entre elas a Declaração de Salamanca, onde estuda a política voltada a inclusão educacional que em seu discurso imprime à escola o papel de preparar o aluno para uma transição efetiva para o mundo do trabalho.

Visando dinamizar as discussões levantadas e problematizadas, o trabalho está organizado em introdução, duas sessões e conclusão.

A primeira seção, concentra-se no estudo do conceito de governamentalidade e sua relação com a Declaração de Salamanca. A seção em questão está dividida em duas subseções, sendo que a primeira subseção irá destacar o estudo do conceito de governamentalidade, sua origem e sua implicação na educação inclusiva; a segunda subseção faz menção ao discurso presente na Declaração de Salamanca onde imprime a escola o papel de preparar o aluno incluído para que venha fazer uma transição efetiva da escola para o trabalho.

Na segunda seção será abordado a inclusão de pessoas com deficiência e o mercado de trabalho. A presente seção está dividida em duas subseções. Na subseção 1, analiso o fragmento presente na lei de cotas referente “o direito ao trabalho”, explicitando como surgiram as primeiras oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência e como a lei de cotas influenciou para novas oportunidades de emprego para esses sujeitos.

A subseção 2, destina-se a descrever o papel da ONU na propagação do discurso de igualdade e porque em dado momento histórico, tornou-se tão importante garantir direitos as pessoas com deficiência.

Nas considerações finais, discorro sobre o que se objetivou com este trabalho, tal como os resultados discursivos obtidos e ainda a relevância do presente trabalho para a formação acadêmica.

2 GOVERNAMENTALIDADE E A DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

Tratar a política de inclusão de pessoas com deficiência como uma estratégia de governamentalidade consiste em um novo olhar sobre a inclusão, onde a deficiência não seja mais vista como algo fora do comum ou “anormal”, onde a própria pessoa com deficiência possa olhar para si e para o outro, de forma que não se veja mais como alguém incapaz, ou que não possa contribuir para a sociedade, mas sim como alguém capacitado para participar dos jogos sociais e de mercado.

Ao aproximar o conceito de inclusão com o de governamentalidade, mostra-se como a educação passa a ser uma estratégia de convencimento para que os indivíduos possam operar em uma lógica inclusiva. Para tanto, é necessário a análise das políticas educacionais voltadas a educação inclusiva, e o conjunto de práticas por detrás que consistem na normalização e governo dos indivíduos.

Dessa forma, é importante a análise do conceito de governamentalidade, para então refletirmos como este, opera em meio ao âmbito educacional, além das políticas educacionais que fundamentam e legitimam o processo de inclusão, especificamente a Declaração de Salamanca, por ser um dos marcos no processo de inclusão. Considero importante refletir sobre as bases teóricas pautadas no conceito de governamentalidade e políticas educacionais que se configuram como estratégia de governo.

Desse modo, a presente seção tem como objetivo, na subseção I, apresentar o conceito de governamentalidade, tal como sua relação com a educação, mostrando como a educação assume o papel de governo dos sujeitos por meio de práticas de subjetivação.

Na subseção 2, analisamos um dos principais documentos que legitimam a educação inclusiva, que é a Declaração de Salamanca. Aqui, discutimos como o discurso de educação inclusiva, presente na declaração, tem influenciado para a inserção de pessoas com deficiência nas políticas públicas que são orientadas pelas políticas de mercado.

Os estudos realizados até aqui evidenciam que educação e mercado de trabalho encontram-se indissociáveis, já que a educação desde o período da revolução industrial, tem assumido a função de preparar os alunos para o mundo do trabalho.

Ainda na seção 2, seguindo a metodologia de análise do discurso, damos atenção específica para a análise de um fragmento da declaração destinada a

educação de jovens com necessidade especiais. Para o entendimento das implicações presente no discurso a ser analisado, faz-se necessário acionar outros campos discursivos que contribuem para que a educação tenha se caracterizado no que é hoje.

2.1 Conceito de governamentalidade e a inclusão educacional

Governamentalidade é o termo utilizado para ilustrar as diversas formas e relações de poder e dominação. É hoje, fonte de inspiração para análises e reflexões feitas por grandes pesquisadores como Lopes (2013), Lemos (2017), Sardagna (2013), Gallo (2013), entre outros, a partir do conceito elaborado por Michel Foucault (1979).

É importante reconhecer as experiências expostas por esses pesquisadores em seus trabalhos, pois os mesmos contribuem de forma significativa para obtenção de informações acerca das técnicas de governamentalidade. Diz respeito à possibilidade de avançar nas discussões em torno das estratégias de governo utilizadas para conduzir as condutas dos sujeitos que vivem em sociedade.

Entender as técnicas de governamentalidade é compreender como esta age diretamente nas ações dos indivíduos, interferindo significativamente em sua realidade. Em seu significado geral, o termo faz uma abordagem no sentido de pensar o Estado e suas formas de governar. Foucault (2008), considera como “a arte de governar” e delinea algumas linhas teóricas acerca desse conceito.

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força, que em todo ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência deste tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo (e, por outro lado), o desenvolvimento de toda uma série de saberes (FOUCAULT, 2008 *apud* GALLO, 2015, p.334-335).

Os dispositivos de governamentalidade encontram-se por toda a parte. Estão por detrás de ações no âmbito das políticas públicas, na saúde, educação e, também, na economia. Trata-se da forma como se exercer o poder sobre os sujeitos, com o

intuito de dominá-los, controlá-los. Foucault introduz o termo governamentalidade no início da modernidade no seio da Europa Ocidental, sob um novo olhar, analisando as relações entre Estado e população como uma relação de poder e dominação. Segundo Gallo (2015, p. 334), “trata-se da triangulação: governo, população e economia política”.

Em suma, a governamentalidade é utilizada para organizar a sociedade face aos comandos do Estado, onde a população, a economia, a saúde a segurança e educação sejam controlados por ele. O que se busca é o poder mediante diferentes estratégias de disciplinarização dos sujeitos. Trata-se do controle de condutas sobre os indivíduos através de dispositivos, entre eles: dispositivos disciplinares, dispositivos de segurança, dispositivos jurídicos, dispositivos éticos.

Em meio a necessidade de se desenvolver uma nova ciência de governo, preocupados principalmente em governar para movimentar a economia dentro de uma lógica, onde através das práticas de governo o Estado estabelecesse um controle de condutas sobre os indivíduos, tornando-os empresários de si e ativos dentro dos jogos de mercado, incentivando-os a desenvolver suas potencialidades, nas quais eles sentissem a necessidade de estar inseridos nas redes sociais, novas técnicas de governar surgiram, entre elas a governamentalidade. Nesse sentido Lopes diz:

Dentro do neoliberalismo como forma de vida presente e certas normas são instituídas não só com a finalidade de posicionar os sujeitos dentro de uma rede de saberes como também de criar e conservar o interesse em cada um em particular para que se mantenha presente em redes sociais e de mercado. Todos estamos de uma maneira sendo conduzidos por determinadas práticas e regras implícitas que nos levam a entrar e permanecer no jogo econômico do neoliberalismo (LOPES, 2009, p. 69).

Nesta perspectiva a governamentalidade é, portanto, um conjunto de ações sobre as ações, busca controlar, vigiar e ditar normas a serem seguidas para se ter o controle de todos (RECH, 2013).

Fimyar (2009, p. 38), descreve a governamentalidade como “esforço em criar sujeitos governáveis através de várias técnicas desenvolvidas de controle, normatização e moldagem das condutas das pessoas”. Essa governamentalidade em pleno século XVIII marca uma nova forma de pensar o poder do estado e a forma como este é exercido sobre a sociedade. Trata-se da triangulação soberania-disciplina-governo. Através de seu poder enquanto Estado, tenta disciplinar os sujeitos

para, então, governar suas condutas. Ao longo dos anos o termo assumiu várias significações, entretanto nunca perdendo o seu real sentido.

Em uma lógica de governamentalidade Liberal, o centro do governo é o bem-estar da população com vista a sua participação, contribuição e eficiência dentro dos jogos econômicos, pensando nisso, o Estado é responsável por garantir a otimização da população como fonte no desenvolvimento das máquinas econômicas, para assim ter o controle sobre suas ações.

Nessa perspectiva, a sociedade é organizada de acordo com as orientações do Estado, onde a população é vista como fonte de lucro e capital e através de suas habilidades e aptidões sejam capazes de movimentar a economia, potencializando assim o fluxo econômico.

Entretanto, para que a população se torne lucrativa, o Estado vê a necessidade de investir em ações preventivas que consistem em exercer o controle sobre a conduta dos indivíduos. As ações governamentais que buscam garantir “qualidade de vida” da população são exemplos disso. Através dessas ações, busca-se minimizar os riscos econômicos, por meio da disciplinarização dos indivíduos.

Em uma lógica neoliberal, uma população fora dos jogos sociais representa um alto custo para o Estado, já que não estão participando de forma ativa, representando um risco, pois quanto mais pessoas em situações desprovidas, maiores deverão ser os gastos com elas. Para ter o controle sobre essa população entram em ação os chamados dispositivos de segurança. Através dos dispositivos de segurança é possível “quantificar os fenômenos próprios da população em índices precisos que podem ser utilizados como referência na elaboração de políticas públicas” (SILVEIRA, 2015, p. 59).

A estratégia é, por meio de levantamentos, identificar os indivíduos que se encontram em “risco social”, para então elaborar projetos e ações visando tirá-los dessa estatística. As ações para tirá-los da situação de risco são tomadas em vários segmentos da sociedade: na saúde, no mercado de trabalho, na educação, entre outros. Busca-se então, melhorar a qualidade de vida da população. Em contrapartida, para que isso aconteça é necessário que a população se torne “dócil” às ações do Estado. Em troca de uma melhor qualidade de vida, os sujeitos devem de alguma forma tornarem-se lucrativos, sujeitando-se aos mandos e desmandos do Estado.

Todo esse empenho em garantir qualidade de vida a população, nada mais é que o interesse em sua força de trabalho, para a produção de riquezas e,

principalmente, diminuir os gastos do Estado para com eles. As políticas públicas voltadas à população cumprem um importante papel como forma de governo por meio do uso da sedução. Através das ações voltadas a melhoria da qualidade de vida da população – o repasse de verbas para projetos sociais, o uso de levantamentos para modificar índices, entre outros– cria na população “um sentimento de pertencimento, de cumplicidade e de mobilização, sentimentos úteis quando se almeja governar a conduta através de uma racionalidade neoliberal” (RECH, 2013, p. 30).

Essas ações tomadas pelo Estado acabam por atrair a população para se inserir nos jogos de mercado, na medida em que através de estratégias acabam por disseminar uma falsa liberdade entre esses indivíduos. Trata-se de:

Um conjunto de ações, articuladas numa maquinaria de poder, que consiste em exercer um controle sobre os indivíduos, através do trabalho sobre as populações nas quais esses indivíduos estão inseridos, de modo que eles se acreditem cidadãos livres, participativos e peças centrais no jogo democrático (GALLO, 2015, p. 337).

Não se trata aqui de um poder centralizado, mas sim formas descentralizadas através da democratização do poder. Percebemos que não se impõe à população que se insiram nos jogos sociais, mas sim, faz-se uso de estratégias que os convençam disso, partindo do desejo de si mesmo, do desejo próprio.

Nesse contexto, a população é vista como engrenagem para a economia onde o Estado os concebe como um ser vivo, trabalhador e social, passivo de ações que administrem suas condutas, o chamado capital humano. Foucault (2008) fala a respeito desse capital humano. Trata-se de “tudo o que pode ser de uma maneira ou de outra uma fonte de renda futura” (FOUCAULT, 2008, p. 308). Os sujeitos passam então a serem medidos a partir de suas aptidões, competências e sua força de trabalho.

Entretanto, esse capital tem um período de vida útil, é pensando nisso que os indivíduos são mobilizados a tornarem-se produtivos desde a mais tenra idade. A partir disso que a educação passa a ser vista como uma potente estratégia de governo. Foucault (1997), nos evidencia a importância da governamentalidade para o Estado; é através dessas práticas de governo que o Estado consegue manter sua soberania.

Desde o século XVIII, vivemos na era da governamentalidade. A governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. Se o Estado é hoje o que é, é graças a esta governamentalidade, ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc.; portanto, o Estado em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais de governamentalidade (FOUCAULT, 1997, p. 292).

Como tratado anteriormente, a governamentalidade está presente em todas os âmbitos de nossa vida, inclusive na Educação. A educação pode também ser considerada uma estratégia eficaz de governo desde a infância. É sabido que todas as crianças, inclusive as com deficiência, devem estar inseridas nos espaços escolares desde a mais tenra idade, sejam em escolas públicas ou privadas, dessa forma são instruídas desde muito novas a desenvolverem habilidades que a longo prazo lhes auxiliem em sua participação nos jogos sociais e de mercado. Trata-se de:

Constituir sujeitos, já desde a infância, com mais habilidades, mais flexibilidade para mudanças e novas experiências, de forma que possam articular-se melhor em sociedade, podendo torna-los mais empreendedores. É possível conjecturar que esse investimento possa produzir um aluno mais ativo, mais envolvido, mais responsável pelo seu sucesso não só no futuro, mas no presente. (SANTAIANA, 2013, p. 215).

Partindo dos estudos foucaultianos, a escola não é concebida como um caminho para a racionalidade, liberdade ou igualdade dos sujeitos, mas sim como um espaço propício ao governo em massa.

Segundo Rech (2013), o ponta-pé inicial para esse tipo de educação foi a escola de massas. Na escola de massas valoriza-se mais a aquisição de competências do que a aquisição de conhecimentos.

A escola de massas surgiu no século XIX em meio a acontecimentos que obrigavam o estado a reconfigurar as cidades, de forma a movimentar a circulação de sujeitos no território, era necessário novas formas de se governar para manter o fluxo econômico, e a estratégia utilizada foi a emergência da escola de massas como um dispositivo de segurança, já que tinha como principal objetivo levar o mesmo ensino a todos, o que até então não acontecia, já que a educação era destinada a uma pequena parcela da população (RECH, 2013).

A partir de então “[...] a educação que era destinada a uma parcela mínima de indivíduos, aos poucos foi sendo reorganizada para dar conta de uma massa, de uma parte da população que necessitava de maior condução” (RECH, 2013, p. 29).

A escola de massas cumpriu um importante papel para a constituição da escola moderna, através de seus instrumentos tinha domínio sobre o governo da infância, na medida em que buscava subjetivar os indivíduos, é claro, com intuito de controlá-los. Nesse contexto, “a escola subjetiva para regular, vigiar e, na sequência, normalizar” (RECH, 2013, p. 29).

Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender como a educação inclusiva torna-se uma forma de governo como vida presente. Até os dias de hoje, é possível perceber que o modelo de educação da escola de massa ainda persiste, onde busca-se o controle das práticas dos sujeitos, independente se possuem ou não deficiência.

Passa-se a assegurar o direito à educação às pessoas com deficiência quando se vê na inclusão um viés econômico, e uma forma de diminuir a dependência dessas pessoas em relação ao Estado. É partindo disso que inicia, então, a mobilização em assegurar a inclusão e permanência de pessoas com deficiência nas escolas, por meio de políticas voltadas à educação, e para que esse modelo seja aceito são usadas de estratégias potentes de convencimento.

Através de discursos como, a construção de uma “escola para todos”, a obrigatoriedade que todas as crianças estejam matriculadas em escolas de ensino regular, entre outras práticas que efetivem a tão sonhada “educação inclusiva” o que até então era impossível, já que há décadas atrás as pessoas com deficiência eram totalmente excluídas, tanto da escola como da sociedade como um todo. Só a partir da década de 1990 essa realidade foi sendo mudada, em meio a debates que buscavam efetivar a inclusão.

Entretanto, em meio a todo esse discurso inclusivo, é necessário refletir esse processo de inclusão educacional sob um olhar mais crítico, concebendo-o também como estratégias de governo. Nessa perspectiva, Rech diz:

O movimento pela inclusão de todos – para alguns, aparentemente tão ingênuo - fez uso de uma série de técnicas de subjetivação que, colocadas em funcionamento, contribuíram para a mobilização da sociedade para a luta coletiva pelos direitos das minorias, e que até hoje funcionam com o intuito de assegurar as condições de permanência de todos os “ditos incluídos” (RECH, 2013, p. 29).

Através dessas práticas de subjetivação, está implícito estratégias de sedução e convencimento da população em incluir. A intenção é, quanto mais se inclui, mais capital humano se produz.

Nesse processo de inclusão das pessoas com deficiência, em uma perspectiva de governamentalidade, a escola se reproduz em um dispositivo biopolítico, que nada mais é o que Foucault chama de “governo dos homens”, que é justamente o intuito ao incluir todos no ambiente escolar – o de governá-los. Nesse sentido, a escola exerce uma importante função dentro de uma lógica biopolítica, que é a de “normalizar” os indivíduos com deficiência.

Normalizar, consiste em uma forma de padronizar as ações dos indivíduos. A escola passa então a ser um espaço que estabelece normas que devem ser seguidas para que todos se adequem às exigências de governo. Em um Estado neoliberal, é de suma importância que todos se adequem as exigências para se inserirem nos jogos de mercado, partindo desse pressuposto que a educação cumpre o papel de normalizar os indivíduos que por algum motivo não se adequam a essas exigências.

Sardagna (2013, p. 55), diz que “[...] a inclusão vai-se inscrevendo numa operação de ordenamento nos moldes disciplinar da escola moderna que visa o processo homogeneizante”. Ou seja, busca-se através das políticas educacionais inclusivas moldar a conduta dos alunos incluídos, para que estes possam se tornar tão potencializados quanto os alunos sem deficiência.

As políticas de inclusão articulam-se com a regulamentação da vida dos sujeitos aí implicados, na medida em que vão tentar controlar e, se necessário, modificar a probabilidade, a série de acontecimentos da massa viva que é a população. (SARDAGNA, 2013, p. 56).

Dessa forma, vejo a inclusão educacional como uma estratégia de governamentalidade na medida em que identificamos em meio às práticas inclusivas vieses econômicos e políticos que fazem com o que o processo de inclusão escolar seja efetuado bem mais que com o objetivo de incluir uma parcela da população excluída em determinado momento da história, muito além disso, tem-se o objetivo de controlar a conduta dos indivíduos incluídos, além de normaliza-los, tornando-os produtivos, assim como os alunos sem deficiência.

Através da inclusão educacional cria-se nos sujeitos incluídos certo sentimento de responsabilidade em manter o fluxo econômico da sociedade. De forma sofisticada e sutil disciplinariza-se os indivíduos de forma que eles sintam-se atraídos a

desenvolver potencialidades. O aluno considerado incluído passa a receber novos rótulos, neste caso, rótulos que o obrigam a produzir, a ser útil e fazer a sua parte pelo crescimento da sociedade onde vive (RECH, 2013). E tudo isso se efetiva através das políticas e ações educacionais voltadas a inclusão.

2.2 A Declaração de Salamanca e mercado de trabalho: a fabricação de sujeitos economicamente produtivos

Um dos documentos mais importantes que influenciaram o avanço da educação inclusiva foi a Declaração de Salamanca, promulgada na Conferência Mundial de Educação Especial, promovida pelo governo espanhol em parceria com a ONU, na cidade de Salamanca em junho de 1994.

A conferência contou com a participação de 88 governos e 25 organizações internacionais para a elaboração do documento. É composto por uma série de ações que regulamentam a inserção de pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular, nele explicita-se a importância de se construir uma educação para todos, sem distinção, seja pela cor, raça, religião ou limitações físicas ou psicológicas dos indivíduos.

A escola por sua vez deve criar mecanismos que favoreçam a inserção e permanência de alunos com deficiência nas escolas comuns. A declaração garante que, “[...] aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso a escola regular e devem ser acomodados dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.1). Tal documento foi de suma importância para reconfigurar ações voltadas a educação de alunos com deficiência, que até então se dava por meio de escolas especializadas, a educação especial era organizada de forma paralela a escola regular.

Nesse sentido, a partir de então, mudaram-se as formas de pensar a deficiência, passou-se então a incluir o sujeito especial e não mais a integrá-lo. Se antes se tinha o intuito de “reabilitá-lo”, agora, através da escola inclusiva busca-se sua igualdade e participação, com o intuito de capacitá-los para serem inseridos no mercado de trabalho. Nesse processo, a escola, fica responsável pelo processo de transição desse educando da escola para o mundo do trabalho.

A Declaração de Salamanca compõe-se de uma série de ações, entre elas, dou destaque ao seguinte fragmento: “Jovens com necessidades educacionais especiais deveriam ser auxiliados no sentido de realizarem uma **transição efetiva da escola para o trabalho**” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 13). Para a análise deste fragmento cabe perguntar: Em que momento irrompe o discurso de que a escola deve preparar para o trabalho?

É sabido que em dado momento histórico a educação passa a exercer o papel de preparar os alunos para o mundo do trabalho. Isso se deu após a Revolução Industrial, que ocorreu de 1760 a 1860. Com o advento do processo de industrialização novas formas de se pensar o sujeito, enquanto capital humano, fizeram com que a educação assumisse novas significações. Se antes o trabalho artesanal produzido pelo homem era a única forma de produção, a partir da revolução passa-se então a ser trocada pelas máquinas industriais, o que provoca grandes mudanças não só nas relações de trabalho, mas também nas relações sociais.

a partir da segunda metade do século XVIII, iniciou-se na Inglaterra a mecanização industrial, desviando a acumulação de capitais da atividade comercial para o setor da produção. Esse fato trouxe grandes mudanças, de ordem tanto econômica quanto social, que possibilitaram o desaparecimento dos restos do feudalismo ainda existentes e a definitiva implantação do modo de produção capitalista (SILVA e GASPARIN, 2006, p. 3).

O surgimento da industrialização significou uma drástica mudança, principalmente socioeconômica na vida da população, já que agora o homem só contava com sua própria força de trabalho para prover seu sustento, pois perdeu a posse de suas ferramentas de trabalho deslocando a massa da população das oficinas artesanais para as fábricas, assim como também desloca trabalhadores do campo para a cidade.

O desenvolvimento industrial, decorrente da acumulação de capital e do conhecimento científico, cria as condições para o trabalho livre do ex-artesão, o qual foi libertado de toda a sua propriedade e transformado no moderno proletário. Trata-se da mudança dos meios de produção do campo para a cidade, rumo aos centros industriais. Refletido na educação, tornou-se necessária uma mão de obra mais qualificada para o manuseio das máquinas nas fábricas. A partir de então, a educação que antes era destinada a uma pequena parcela da população, que fazia parte da elite, passou então a ser oferecida às camadas pobres da sociedade.

Uma educação muito aquém do que deveria ser, já que era voltada à capacitação dos sujeitos para operarem em uma lógica capitalista, onde a criticidade passava bem longe dos ensinamentos dados na escola, a educação servia apenas de ferramenta trabalhista dentro desse processo. Segundo Saviani (2010, p. 6), “[...] a escola está ligada a este processo, como agência educativa ligada às necessidades do progresso, às necessidades de hábitos civilizados, que corresponde à vida nas cidades”.

Nesse sentido, segundo Foucault, a educação cumpre o papel de “docilizar” os indivíduos. Através de seu poder, buscava-se por meio de processos normativos a disciplinarização dos corpos dos trabalhadores, para operarem de acordo como se era ordenado, seguindo as regras impostas. A educação objetivava que “[...] homens fossem educados para produzir em larga escala e condicionados seus movimentos às necessidades das máquinas” (SILVA e GASPARIN, 2006, p. 9).

Ainda nesse contexto, as teorias de Taylor e Ford influenciaram para que a educação passasse a ser pensada como formadora para o mercado de trabalho. A partir de 1860 a Revolução passa por uma transformação no que tange ao desenvolvimento da produção e a divisão do trabalho dentro das fábricas. Taylor (1856-1915), elaborou estudos sobre o mundo do trabalho em relação ao desenvolvimento. Acreditava que quanto mais se qualificava a mão de obra, melhores resultados se teriam e via como um grande problema para o desenvolvimento econômico o fato de os operários não conhecerem métodos e técnicas mais eficazes para o trabalho.

Dessa forma, propôs a construção de novos métodos, agora mais eficientes, capazes de produzir em larga escala e que demandasse pouco tempo. Essa nova forma de pensar o trabalho ficou conhecida como taylorismo. Assim como no taylorismo, no fordismo se objetivava também a ampliação da produção em menor tempo possível, maximizando a produção e conseqüentemente o lucro. As implicações do modelo taylorista-fordista no processo educacional podem ser mensuradas a partir do momento em que pressupõe e estabelece estreitas relações do trabalho com a educação. Segundo Saviani:

[...] a instrução para os trabalhadores era importante; à medida que os trabalhadores dispusessem de educação básica, se tornavam mais aptos para viver na sociedade, e se inserir no processo produtivo, se tornavam mais flexíveis, com pensamento mais ágil e mais adequado à necessidade da vida moderna (SAVIANI, 2010, p. 7).

Dessa maneira, a educação passa então a preparar os sujeitos para o mundo do trabalho, tornando-os mais produtivos. A escola deveria ensinar conteúdos capazes de tornar aquelas pessoas mais ativas dentro das fábricas, tornando-os capazes de se apropriar com mais facilidade das técnicas, movimentando assim, ainda mais, o fluxo econômico. Entretanto, vale ressaltar que a educação dada a essa população deveria ser básica e que fosse o suficiente para qualificar sua mão de obra. Dava-se então, “[...] um mínimo de instrução para os trabalhadores e este mínimo é positivo para a ordem capitalista” (SAVIANI, 2010, p. 8).

Esse modelo de educação, voltada a capacitação dos sujeitos para o trabalho, tem seus reflexos no cenário educacional contemporâneo, perpassando também pela educação inclusiva e que é exemplificado no discurso da Declaração de Salamanca, quando dá a educação o papel de fazer “[...] *uma transição efetiva da escola para o trabalho*” os alunos com necessidades especiais.

Se comparado aos modelos vigentes após a Revolução Industrial, fica evidente como o discurso presente na Declaração de Salamanca teve seu embasamento em discursos oriundos desse período. Correlacionado a esse processo, outros momentos históricos produziram condições para o surgimento dessa forma de relacionar educação-trabalho, imersos em meio a origem das teorias do currículo.

As teorias sobre currículo surgem com a necessidade de se institucionalizar as massas. Foi com o processo de industrialização que se universalizou a educação básica, com o intuito de capacitação dos indivíduos para se integrarem aos processos produtivos. Nesse período “[...] a introdução da maquinaria eliminou a exigência de qualificação específica, mas impôs um patamar mínimo de qualificação geral, equacionado no currículo da escola primária” (SAVIANI, 2007, p. 159).

Resultante do processo de industrialização, o currículo escolar era visto como “[...] um processo de racionalização de resultados educacionais, cuidadosa e rigorosamente especificados e medidos” (SILVA, 2010, p. 12). O currículo era elaborado de forma que se obtivesse resultados que pudessem ser quantificados. Esse modelo partiu dos discursos de currículo formulados por Bobbit (1918), um dos primeiros teóricos que discorreu sobre as teorias do currículo. Para Bobbitt o currículo é um processo industrial e administrativo (SILVA, 2010), e como tal deve ser organizado de acordo com o desenvolvimento da fábrica e a educação deve ser organizada de acordo com os moldes da indústria, seguindo o modelo taylorista.

Assim, o currículo deveria proporcionar habilidades para o exercício de uma ocupação profissional na vida adulta. “O modelo de Bobbitt estava claramente voltado para a economia, sua palavra-chave era eficiência” (SILVA, 2010, p. 22). Dessa forma, a educação deveria funcionar de acordo com interesses econômicos. Os conhecimentos científicos, dentro dessa perspectiva, são ignorados, dando lugar a uma educação meramente mecânica.

A educação passa então a ter como função preparar os sujeitos a cumprir “[...] as exigências profissionais da vida adulta, o currículo se resume a uma questão de desenvolvimento, a uma questão técnica” (SILVA, 2010, p. 24). Passou a ser necessário estabelecer “padrões” nos processos educativos, tal como em uma empresa, pois através dos padrões seria possível a “moldagem” dos indivíduos.

Seguindo esses padrões, buscava-se constituir uma didática capaz de subjetivar “um indivíduo dócil, que na linguagem pedagógica da época, significava o indivíduo capaz de aprender e de ser ensinado” (MARÍN-DÍAZ, 2015, p.195). Tais acontecimentos tornaram-se marcantes para a produção de discursos que relacionam trabalho e educação, criando condições de possibilidades para o aparecimento de outros saberes e interesses relacionados à educação, tornando-a também um importante dispositivo econômico para o mundo do trabalho.

Resultante desse modo de ver a educação como uma ferramenta para a qualificação dos sujeitos para o mundo do trabalho, temos leis que dão suporte para o surgimento da educação profissional no Brasil, que inclusive se perpetuam até hoje. A exemplo disso, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Dentre as inúmeras disposições presentes no documento, a educação tem por uma das finalidades, qualificar os indivíduos para o mercado de trabalho

Art. 2º: A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, LEI Nº 9.394/96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996).

Vemos então a predominância de uma postura utilitarista quanto à concepção que a educação deve formar para o mercado de trabalho. De acordo com a LDB, a escola é responsável pelo pleno desenvolvimento dos educandos. Dessa forma, a

educação é dividida em dois níveis: Básico (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e o Ensino Superior. Sendo que, ao ensino médio dá-se a função de aproximar os jovens que estão saindo do nível básico ao mercado de trabalho ou em determinadas vezes, seu ingresso ao nível superior. Sob os moldes de uma sociedade capitalista, vê-se na educação um potente meio para subjetivar os indivíduos de forma que operem de acordo com os mandos e desmandos daqueles que possuem o poder econômico.

Mediante a isso, a LDB deixa bem claro que deve então haver a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”. Percebe-se o objetivo de se elevar o nível de escolaridade daqueles que possuem a força de trabalho - no caso, os educandos - fazendo da educação um meio eficaz para a qualificação e a formação profissional dos indivíduos.

Pensando nessa qualificação, que os artigos 35 e 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação dão ênfase quanto a preparação para o trabalho, onde mais precisamente no ensino médio se terá uma educação mais voltada a esses princípios, já que é a última etapa da educação básica. No art. 35, inciso II, aponta que a educação deve ter como finalidade “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”. (BRASIL, 1996)

Notamos então uma aproximação da educação oferecida no período da revolução industrial, àquela proposta por Bobbitt, com a educação oferecida atualmente. Em ambas a educação é dada a cumprir as exigências profissionais da vida adulta (SILVA, 2010).

Deste modo, voltando à questão da problemática em torno da educação de pessoas com deficiência relacionada à efetiva transição da escola para o trabalho, vemos então, que nessa perspectiva, a proposta de uma educação inclusiva tem por finalidade não apenas o fortalecimento da inclusão desses alunos na escola, mas conta com um objetivo adicional de capacitação desses sujeitos para o mercado de trabalho, tornando-os economicamente produtivos, oferecendo a eles, enquanto estudantes de escolas regulares, uma espécie de educação que os “treine” para sua vida em sociedade, especificamente, sua inserção no mundo do trabalho. “A passagem do aluno-da escola para o mercado de trabalho - alimenta a racionalidade

neoliberal e contribui para que a sua principal engrenagem (a economia) não perca força e o seu movimento” (RECH, 2013, p. 38).

Nesse processo, a escola deve estar provida de mecanismos que auxiliem no treinamento desses alunos, preparando-os para corresponder às expectativas de uma sociedade capitalista, a qual visa, essencialmente, o lucro. Nesses jogos econômicos é necessário que todos estejam inseridos e estejam aptos a movimentá-los.

Percebe-se a relação intrínseca entre a educação e o mundo do trabalho. A educação assume o papel não só de prepará-los para a vida em sociedade, mas também, em atraí-los para o mundo do trabalho e, para que isso ocorra, usam práticas de condução das ações desses indivíduos. Segundo Lopes (2015, p. 294) a escola, na perspectiva foucaultiana, “[...] opera como uma dobradiça entre as práticas de condução individuais e as práticas de condução do todo da população que se quer e se precisa governar”. Dessa forma, investir em ações de inclusão na educação torna-se um grande aliado do Estado para a dominação dos sujeitos.

A Declaração de Salamanca faz referência ainda a elaboração de um currículo diferente aos alunos considerados “mais maduros”.

[...] O currículo para estudantes mais maduros e com necessidades educacionais especiais deveria incluir programas específicos de transição, apoio de entrada para a educação superior sempre que possível e consequente treinamento vocacional que os prepare a funcionar independentemente enquanto membros contribuintes em suas comunidades e após o término da escolarização (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 13).

Percebe-se então uma diferenciação quanto à educação destinada aos alunos mais maduros. Enquanto uma parcela dos alunos será preparada para a transição direta da escola para o mercado de trabalho, outra parcela -os alunos maduros- receberá uma educação que os prepare para o ingresso no nível superior, após sua escolarização.

Dessa forma, enquanto para alguns a educação será sua porta de ingresso para o nível superior, para outros, ela apenas preparará para o mercado de trabalho, o que acaba por desconstruir o discurso de uma educação igualitária. Ao pensar a educação dessa forma, com diferentes tipos de educação para os alunos com deficiência, passa-se então a submetê-los a “[...] condições desiguais de participação e de mobilização para enfrentar as condições do presente” (LOPES, 2015, p. 299). Assim sendo, a educação exerce então mais um papel excludente do que necessariamente inclusivo.

Apesar do documento ter como objetivo primordial uma educação igual para todos, em algumas disposições é possível perceber que determinados grupos devem receber diferentes tipos de educação, o que se vê é que o que deve ser igual, são as expectativas que estes indivíduos devem corresponder. Todos devem contribuir de alguma forma para a economia, seja a curto ou longo prazo, após sua escolarização.

Partimos da ideia de que a educação assume o papel de moldar e regulamentar os sujeitos incluídos na escola, através de suas práticas educativas. Na escola “ocorre uma vigilância sofisticada, uma ampliação do campo de visibilidades que age não só sobre o corpo que se quer docilizar, mas sobre o grupo que se quer regulamentar” (SARDAGNA, 2013, p. 53).

No discurso de “uma escola para todos” está imersa a necessidade que o Estado tem em gerir a vida de toda a população, principalmente aqueles indivíduos que encontram-se em situações de “risco social”. Rech (2013, p. 31) fomenta que “frases como “escola para todos: é o Brasil aprendendo e crescendo com as diferenças” ou ainda “ajude a fazer do Brasil uma país para todos!”, alimentam o enunciado que sustenta a ideia de educação para todos e repassam à sociedade o compromisso com a difusão desse ideal. Investir em ações que fomentem a ideia de inclusão torna-a “uma forma econômica de poder” (RECH, 2013, p. 31).

Neste contexto, compreendemos que a inclusão pode ser pensada por vários vieses, inclusive como uma forma econômica de poder. O que se busca com a inclusão é prevenir o caos social, por meio de práticas educativas que sejam capazes de “[...] atingir a conduta de cada indivíduo, de modo que cada um deseje estar em constante fluxo e sair de determinadas posições” (RECH, 2013, p. 33).

Seguindo o discurso presente na Declaração de Salamanca de que os alunos com necessidades especiais devem fazer uma transição efetiva da escola para o trabalho, vê-se na escola o compromisso de desenvolver nos educandos habilidades como autonomia, adaptabilidade, criatividade, competências, flexibilidade, liderança e talento (RECH, 2013).

Vemos na educação a responsabilidade pela subjetivação dos sujeitos, sendo assim uma grande influenciadora e mobilizadora, podendo por meio de ferramentas, principalmente pelo discurso de uma educação igualitária, mobilizar a todos a se tornarem sujeitos produtivos e capazes de atuar dentro dos jogos de mercado sem diferenciação, seja por uma deficiência ou por outros fatores. O que se busca é fazê-

los “[...] se curvarem à necessidade da inclusão para que todos possam “vencer” os obstáculos à participação e à vida digna” (LOPES, 2015, p. 301).

3 A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O MERCADO DE TRABALHO

Objetivando alicerçar nossas reflexões, nesta seção, apresentaremos algumas discussões sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tal como as implicações da lei de cotas para a inserção desses indivíduos no mundo do trabalho, tendo em vista a sua garantia de direito ao trabalho, agora, garantida constitucionalmente. Além de pontuar ainda, outros dispositivos jurídicos criados para a garantia desses direitos.

Ainda nesta seção, desenvolveremos reflexões pertinentes acerca do papel da ONU na propagação dos discursos de igualdade e investigar qual seu em intuito ao disseminá-los.

3.1 “O Direito ao trabalho”: Lei de Cotas como estratégia de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Art. 93: a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas. (BRASIL, LEI Nº 8.213/91, DE 24 DE JULHO DE 1991).

A Lei nº8.213/91 foi uma das mais importantes leis que possibilitaram a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Conhecida como “lei de cotas”, foi implantada em 24 de julho de 1991, entretanto só foi regulamentada em 1999. Tal lei prevê a contratação de pessoas com deficiência por meio de cotas. A lei de cotas é criada com intuito de inibir práticas discriminatórias contra PcD. O artigo 93 desta lei é destinada a contratação de pessoas com deficiência pelas empresas.

É sabido que no decorrer dos anos as relações de trabalho são modificadas de acordo com o contexto sócio-político-econômico de cada período, o que influencia diretamente nas relações homem-trabalho. Resultante dessas transformações, novas formas de se ver a deficiência, tal como sua identificação, e em dado momento histórico, até seu tratamento clínico, serviram de base para a garantia do direito ao trabalho a esses indivíduos, que teve seu ponto alto com a promulgação da lei de cotas. Os caminhos percorridos, desde a total exclusão das pessoas com deficiência à sua inclusão foram longos e até dolorosos para esses indivíduos.

Durante muito tempo perdurou a ideia de que a pessoa com deficiência era alguém incapaz e sem valor para a sociedade, não tinha direito de estudar ou

trabalhar, eram vistos assim, sem condições de estarem inseridos no convívio social. Podemos considerar que a pessoa com deficiência desde a antiguidade já sofria vários tipos de preconceito, que inclusive lhes tiravam a vida. Na Grécia, por exemplo, as pessoas nascidas “deficientes” (assim consideradas), deveriam ser eliminadas seja por abandono ou ainda levadas para cadeias no cume do monte onde passariam o resto de suas vidas. O abandono destas pessoas ocorria por representarem uma ameaça a todo grupo, face aos perigos da época (LANCILLOTTI, 2003).

Em Roma, as leis também não amparavam as pessoas com deficiência. Havia uma lei que permitia que os pais de bebês com deficiência física pudessem matá-los por afogamento, entretanto muitos não tinham coragem e acabavam abandonando essas crianças dentro de cestos, nos rios. Aos que sobreviviam, estes eram em determinadas vezes tomados como escravos, quando não, serviam de entretenimento nos circos da cidade, eram tratados como aberrações (GUGEL, 2008).

Essa realidade só foi sendo mudada a partir do surgimento do cristianismo no império romano, no século IV. O cristianismo surgiu como uma nova vertente, agora apregoava o amor entre as pessoas. A partir de então, os cristãos buscavam combater práticas de ódio, entre elas a eliminação de pessoas com deficiência. “Nesse contexto, a prática do abandono passou a ser intolerável e não aceita socialmente, adotando-se como alternativa a segregação em grandes instituições de caridade” (LOBATO, 2009, p. 25).

Foram então criados os primeiros hospitais humanitários que abrigavam pessoas com deficiência.

[...] foi no Império Romano que surgiu o cristianismo, a nova doutrina voltava-se para a caridade e o amor entre as pessoas. As classes menos favorecidas sentiram-se acolhidas com essa nova visão, o cristianismo combateu dentre outras práticas a eliminação dos filhos nascidos com deficiência, os cristãos alteraram as concepções romanas a partir do século IV. Nesse período é que surgiram os primeiros hospitais de caridade que abrigavam indigentes e pessoas com deficiência (GUGEL, 2008. p. 3).

Entretanto, após o fim do Império Romano e início da idade média (século V), a população passa a ligar a deficiência a questões religiosas, onde encaravam nascimento de pessoas com deficiência como castigo divino. As crianças que sobreviviam eram tachadas como bruxas sendo separados de suas famílias, sempre sob muita humilhação.

Com o surgimento da idade moderna, novas concepções acerca da deficiência foram surgindo e métodos para amparar essas pessoas foram sendo criados, métodos que inclusive até hoje são utilizados (como o braille e a invenção da primeira cadeira de rodas). Como já tratado na seção anterior, o século XX influenciou significativamente nas condições de vida e de trabalho não só da época, mas de outras gerações também. Com o advento das primeiras fábricas, a sociedade como um todo foi sendo modificada.

Um dos primeiros passos à inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, foi a criação do sistema de reserva de mercado de trabalho para pessoas com deficiência, resultado da primeira guerra mundial. Inicialmente esse sistema servia para colocar os soldados feridos na guerra que ficaram com algum tipo de limitação após o combate, para atuarem em outra profissão, já que agora encontravam-se impossibilitados de servir ao exército.

Posteriormente esse sistema foi incorporado pela OIT (Organização Mundial do Trabalho), que previa leis que obrigassem órgãos públicos a contratarem os reservistas. No Brasil, encontramos a Constituição de 1988, pautada na igualdade de oportunidades a todos sem nenhum tipo de discriminação.

No Brasil, a constituição de 1988 buscou romper com o modelo assistencialista, que vigorou até então, assegurando-se a igualdade de oportunidades baseada no tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais na medida da sua desigualdade, de forma a se assegurar a igualdade real. Desse modo reconheceu-se que a sociedade é caracterizada pela diversidade (HESSIA, 2002, p. 14).

A partir de então, o Estado Brasileiro tem por obrigação assegurar a igualdade entre as pessoas. Em consonância com a Constituição de 1988, assinalamos a Convenção Internacional da pessoa com deficiência, já que vai ao encontro do disposto na constituição, tornando-se um grande aliado rumo a criação de outro grande dispositivo legal, que é a Lei Brasileira de Inclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) é destinada a essencialmente “[...] assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Referente à inclusão no mercado de trabalho, LBI em seu Art. 4º assegura que “[...] toda pessoa com deficiência tem direito em igualdade de oportunidades com as

demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor” (BRASIL, LEI Nº13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015).

Em ambos os dispostos legais acima citados, os esforços estão voltados para igualar o direito à participação de todos, entretanto, não se vê a preocupação em criar condições que favoreçam o desenvolvimento dessas pessoas no mundo do trabalho. O discurso de “direito ao trabalho” à pessoa com deficiência encontra seu ponto alto na década de 1990, em meio a reivindicações sociais as quais advogavam a favor de uma sociedade inclusiva.

Friedrich (2016) explica que, na década de 1990 surge o paradigma da inclusão, dando início a conscientização da sociedade, da necessidade de uma comunidade acessível em toda a sua amplitude, permitindo assim, que todos possam exercer seus direitos e deveres com maior autonomia possível. Entretanto, o que se objetivava com a Lei 8.213/91, além de promover a inclusão social das pessoas com deficiência, tinha também o intuito de atuar como uma forma de prevenção do caos social já que uma grande parcela da população possuía algum tipo de deficiência e por isso estava à margem dos jogos econômicos e, possivelmente, dependentes do Estado, já que não havia políticas públicas ou programas sociais que os amparasse.

Para mudar esse cenário, passou-se a investir em políticas públicas que mudassem essa realidade. Embora a Lei de cotas tenha contribuído significativamente para que o processo de inclusão no mercado de trabalho se efetivasse, o fato de ter surgido mais com uma motivação econômica do que necessariamente social faz com que muitos dos preconceitos referentes a contratação de PcD perdurassem, tornando o processo ainda mais difícil.

Mesmo com a promulgação da Lei de cotas, e o direito ao trabalho a pessoa com deficiência ser garantido constitucionalmente, o fato de se garantir o direito ao trabalho, mas não garantirem possibilidades de desenvolvimento profissional desses indivíduos faz com que a inclusão de fato não seja efetivada. Resultante dessa falha, inúmeras são as justificativas dadas para a não inclusão dessas pessoas em determinadas empresas. Dentre elas, a escassez de mão de obra qualificada.

Segundo os empregadores, torna-se inviável a contratação de pessoas com deficiência devido sua falta de experiência profissional qualificada.

As empresas encontram enorme dificuldade para promover a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, vez que a mão de obra não é qualificada e a própria legislação dispõe que não se pode exigir dele experiência anterior e muito menos qualificação profissional (FRIEDRICH, 2016, p. 8).

Para Hessia (2002), a falta de qualificação é uma questão importante, pois dificulta ainda mais empregabilidade da pessoa com deficiência.

Um item de análise que exemplifica de forma clara as mudanças provocadas pela lei de cotas e o perfil dos indivíduos beneficiados por ela, é a pesquisa “Pessoas com deficiência: expectativas e percepções do mercado de trabalho”, realizada em 2011, pelo iSocial. O iSocial trata-se de um site que disponibiliza consultorias em que trabalha com o conceito de inclusão socioeconômica. Trabalha com ações que visam a inclusão de pessoas com deficiência nas mais variadas organizações, tal como desenvolve programas de seleção desses indivíduos para o mercado de trabalho.

Segundo dados da pesquisa, o número de PcDs inseridos no mercado de trabalho é bem abaixo do esperado, além de que, quando contratados, exercem funções que não exigem alto grau de qualificação e com baixa remuneração, como aponta a pesquisa.

A grande maioria encontra-se em posições operacionais, da base da pirâmide organizacional, sendo que o cargo mais citado com grande vantagem foi o de assistente administrativo seguido por telefonista. São cargos de entrada, pouco atrativos, com baixo grau de responsabilidade e tomada de decisão (I.SOCIAL, 2011).

Para Oliveira, Goulart e Fernandes (2009, p. 227), “[...] se a sociedade assume a deficiência como condição limitante de natureza orgânica, as ações voltadas à inserção das pessoas com deficiência no contexto profissional tenderão a subestimar as potencialidades e necessidades desses indivíduos”. Podemos perceber que até hoje muitas pessoas ainda associam a deficiência com a incapacidade de desenvolver determinadas habilidades, principalmente aquelas que exigem maior grau de responsabilidade e raciocínio.

É perceptível como discursos concebidos há décadas atrás ainda influenciam na construção de novas concepções. Os dados mostram ainda que 72,4% das pessoas com deficiência que participaram da pesquisa (ISocial, 2011), entraram no mercado de trabalho por meio da Lei de cotas, e apenas 26,6% não.

Ou seja, podemos perceber que as empresas contratam as pessoas com deficiência mais por se tratar de uma “obrigação”, tendo em vista que o não cumprimento da lei pode gerar problemas jurídicos para empresa, sem levar em conta o valor social que isso representa. Apesar da lei 8.213/91 só ter sido regulamentada, de fato, em 1999, ela foi de suma importância para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, como apontam as pesquisas sociais.

De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2010, o Brasil conta com 306.000 trabalhadores com deficiência no mercado de trabalho. Obviamente, este resultado deve ser creditado à existência da Lei de Cotas (ISOCIAL, 2011).

Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, o Brasil possui cerca de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, o número de PcDs incluídos é relativamente pequeno se comparado a 24% da população que a pessoa com deficiência representa.

Ainda relacionado a pesquisa do ISocial (2011), três principais fatores são apontados como impedimento à inclusão: Poucas oportunidades, foco exclusivo das empresas no cumprimento de cotas e oportunidades de empregos ruins.

Podemos perceber como esses três fatores estão ligados entre si. Muitas empresas contratam PcD apenas com intuito de cumprir uma lei pré-estabelecida, e não com o objetivo de incluir necessariamente.

Para Hessia (2002, p. 22), nota-se “[...] o interesse econômico à frente do interesse social, se sobrepondo ao grande benefício social almejado pela norma”. O fato de olhar a inclusão apenas pelo viés econômico - até onde a contratação de pessoas com deficiências pode gerar lucro - faz com que esta venha ser cada vez mais menosprezada.

Embora a Lei nº 8.213/91 seja apontada como um marco para que o processo de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho fosse difundido, lamentavelmente, o direito ao trabalho a essas pessoas ainda de fato não foi incorporado. Como podemos analisar acima, muitos são os problemas envoltos a lei de cotas.

Para Hessia (2002, p. 24), “[...] a solução da maioria dos problemas enfrentados passa por mudança no ponto de vista de vista sócio-cultural”. Enquanto as pessoas não mudarem o pensamento de que contratar a pessoa com deficiência é um “ato de caridade, como afirma Hessia, nada vai mudar. É preciso difundir nas pessoas a ideia

de que “a pessoa com deficiência” - qualquer que seja ela, motora, sensorial, intelectual- é uma pessoa completa, no que diz respeito à dignidade e direitos.

O que pode se concluir com tudo isso é que discurso de “direito ao trabalho” às pessoas com deficiência, difundido pela Lei de cotas resultou em aumentos de oportunidades para as pessoas com deficiência, mas não o reconhecimento de suas potencialidades. Favorece o direito ao trabalho, tal como sua contratação, mas não cria plenas possibilidades de desenvolvimento de trabalho a essas pessoas

3.2 “Iguais em dignidade e em direitos”: A ONU em defesa da igualdade

A Organização das Nações Unidas foi criada no século XX, com o intuito, acima de tudo, em manter a paz e desenvolver relações amistosas entre as nações, visando solucionar problemas a nível mundial, de caráter social, cultural e econômico. Em suma, busca também a promoção de direitos iguais a todos por meio dos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos têm como função primordial proteger os indivíduos das injustiças, da violência e dos abusos de poder. A ONU, diante da exclusão de certos grupos minoritários dos processos sociais, adotou em Assembleia Geral, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de outubro de 1948, onde define que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos independente de raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem social, e que todos são iguais e têm direito, sem distinção, a igual proteção da lei. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS ,1948).

O discurso de igualdade presente na declaração contribui para que o processo de inclusão da pessoa com deficiência seja difundido na sociedade. O Brasil, ao se integrar a ONU, o que foi oficializado pela assinatura do governo brasileiro na Declaração dos Direitos Humanos, em 1945, assume o compromisso de defender a paz, e entre outros compromissos, o de assegurar a igualdade de direitos entre as pessoas. A partir da Declaração, os debates em torno da pessoa com deficiência tornaram-se foco, e leis que visavam a garantia de direitos tais como, direitos sociais, políticos, culturais e econômicos foram criadas.

Para Silveira (2015), a ONU dentro do processo de inclusão de pessoas com deficiência cumpre o papel de ordenar, sistematizar e agenciar a propagação da igualdade.

A ONU através de seus discursos busca difundir o combate às desigualdades, com base na ideia de que os preconceitos sofridos por essas pessoas as colocam em situação de desvantagem na garantia de igualdade. Isso pode ser afirmado ao analisarmos o esforço da ONU, por meio de dispositivos jurídicos, impedir que a deficiência seja motivo para discriminação e impedimento na garantia de igualdade entre as pessoas.

A exemplo disso, temos em 1971, em Assembleia Geral da ONU, a aprovação da Declaração dos Direitos do Deficiente Mental; a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975); a criação do Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência (1982); a carta para o terceiro Milênio (1999); a Declaração de Washington (1999), a Declaração de Montreal sobre a inclusão (2001) e a Declaração de Madri (2002).

Em ambos os casos citados, somam-se esforços para tornar a sociedade inclusiva, tal como garantia de acesso a todos os espaços da vida para as pessoas com deficiência. Consideramos importante dar destaque a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O texto da Convenção foi aprovado em Assembleia Geral da ONU em 2006 e incorporada à legislação brasileira em 2009.

Somente a partir da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, é que vemos uma maior preocupação em não somente garantir o direito a igualdade, mas também promover o exercício pleno desse direito.

Art. 1: O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito a sua dignidade inerente (BRASIL, DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009).

Tal documento, reafirma o compromisso em garantir que todas as pessoas com deficiência exerçam plenamente as liberdades fundamentais, tal como direito ao trabalho, à educação, à cultura, entre outros.

Diante de todos os mecanismos criados e adotados pela ONU para a promoção de igualdade de direitos entre as pessoas, assistiu-se então novas relações envolvendo as pessoas com deficiência, num jogo caracterizado pelo saber-poder. Ao

falar sobre todos esses acontecimentos, torna-se pertinente saber: porque em dado momento, tornou-se importante falar em direitos das pessoas com deficiência?

Partindo da ideia de que a inclusão tem se configurado como estratégia de governamentalidade, através do discurso de direito em igualdade, pretende-se conduzir os sujeitos incluídos a realizar a gestão de suas próprias vidas.

Considero aqui, que o irromper de discursos em defesa da garantia de igualdade de direitos das pessoas com deficiência se dá em meio a necessidade de diminuição dos problemas sociais causados pela não garantia desses direitos. O fato de uma pessoa com deficiência estar com seu direito a igualdade ameaçado representa um risco social eminente.

É sabido que hoje, vivemos em uma sociedade capitalista, onde tudo está cerceado por questões econômicas. Diante disso, a não garantia de igualdade, não só a pessoa com deficiência, mas também outros grupos minoritários, representam altos custos para a economia, tendo em vista que se seu direito não tem sido equiparado, o Estado tem por obrigação, gerar a vida desses sujeitos.

Dessa forma, garantir os direitos das pessoas com deficiência torna-se primordial para a diminuição dos riscos sociais. Torná-los produtivos e ao mesmo tempo empresários de si, torna-se viável economicamente para o Estado. “Uma sociedade onde cada indivíduo cuida de si, responsabiliza-se por sua segurança, sua saúde, seu bem-estar, passa ser efetivamente uma população mais econômica para o Estado” (SANTAIANA, 2013, p. 211).

Sabemos que para que as pessoas com deficiência de fato possam gozar plenamente de seu direito à igualdade é importante que todos sejam mobilizados a contribuir para que o processo de inclusão ocorra.

Considerando que os sujeitos são produtos de práticas discursivas produzidas em diferentes momentos históricos, como afirma Foucault (1979), procura-se por meio de discursos de propagação da igualdade agir sobre as ações dos indivíduos, incentivando-os a participar desse processo.

Para Santos e Klaus (2013, p. 62), “[...] as políticas de inclusão exigem maior mobilidade dos sujeitos para mantê-los sempre em atividade e incluídos, ainda que em diferentes níveis de participação”.

Compreende-se então que, assegurar os direitos das pessoas com deficiência passa a ser importante a medida em que se percebe que isso os tornariam mais independentes, autônomos e livres, e este sentimento de liberdade é capaz de

produzir nesses indivíduos capacidades de se autogerir. Autogerir consiste em criar nos sujeitos a ideia de que este é empresário de si, e responsável por suas ações. Nesse processo é importante “que se torne um consumidor de produtos, de ideias, de informação” (SANTOS e KLAUS, 2013, p. 62).

A ideia de empresário de si contribui para construir o que Santos e Klaus (2013) denominam de “sujeito gestor”. Partindo desse termo, os indivíduos incluídos ficariam responsáveis por administrar suas próprias ações e torná-las cada vez mais produtivas. Nesse sentido, permanecer incluído dependeria do nível de produtividade desses indivíduos. “A autogestão e a mobilidade são fundamentais para que a sociedade funcione com um mínimo de custos” (SANTOS e KLAUS, 2013, p. 76).

Oriundo dos discursos de direito à igualdade, intencionam, então, produzir sujeitos mais flexíveis e mobilizados, pois dessa forma aumenta-se a capacidade desses sujeitos de aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado.

Compreendemos as ações que visam promover a inclusão, citadas anteriormente, a partir do seguinte elemento: como estratégia para a produção de sujeitos empreendedores e como uma forma de reconfigurar o papel do Estado.

A produção de sujeitos empreendedores, se dá por meio de competências e habilidades que esses indivíduos possuem, e por meio de estratégias que os induzam a ver a si mesmo como capital humano. Tentam, assim, desenvolver subjetividades em que estes se reconheçam como uma espécie de microempresa e, portanto, sintam-se responsáveis por investir em si mesmos, avaliando assim, de que forma suas habilidades e aptidões são capazes de produzir fluxo de renda.

Esse sujeito, empresário de si, que modifica o seu capital humano através de vários investimentos para aumentar as suas rendas, precisa muitas vezes buscar de maneira isolada a solução para os seus problemas. Esse sujeito acaba sendo o único responsável pelos seus sucessos e pelos seus fracassos, de modo que precisa buscar soluções rápidas e ser flexível (SANTOS E KLAUS, 2013, p.74).

Desse modo, a produção de sujeitos empreendedores consiste fazer com que estes se recriem continuamente, tornando-se agentes na resolução de seus problemas, um indivíduo capaz de estar inserido nas relações sociais de sua comunidade, produzindo um progresso social, além de tornar-se apto a gerir sua própria vida.

Decorrente dessa produção de sujeitos empreendedores, reconfigura-se o papel do Estado para com esses indivíduos. Dentro dessa perspectiva, “os indivíduos tornar-se-ão instrumentos aos fins do Estado” (SANTOS e KLAUS, 2013, p. 67).

À medida em que se cria possibilidade de autonomia a esses indivíduos, o interesse em se inserir ou permanecer em jogos econômicos aumenta, tornando-os cada vez mais incluídos em redes sociais e de mercado.

Por isso, o grande investimento do Estado em difundir discursos de direitos iguais a todos. Tal investimento torna-se produtivo na medida em que opera como uma estratégia que diminua o risco social de haver tantas pessoas conduzidas de forma assistencial, proporcionando a essas pessoas apenas condições mínimas para que possam gerir suas vidas, reconfigurando assim, seu papel em dar assistência às pessoas com deficiência. “Gerenciar riscos sociais tornou-se uma prerrogativa de um Estado que procura extrair da população a potência produtiva e, com isso, minimizar situações que possam gerar despesas ligadas às áreas da segurança, da saúde e da educação” (SANTAIANA, 2013, p. 208).

Recapitulando, a ONU se faz presente nesse processo por ser “a responsável por mobilizar a sociedade a incluir. Está sempre por detrás das lutas de minorias. Aparece como a voz da lei, do poder e do saber que determina o que deve ser feito por cada país, em nome do bem comum dos grupos minoritários” (NASCIMENTO e BARACUHY, 2013, p. 60). Por isso cumpre o papel em difundir o discurso de igualdade entre as pessoas usando de sua soberania para mudar realidade além de construir saberes e planejar intervenções como conferências, acordos, em busca de uma sociedade inclusiva a “todos”.

CONCLUSÃO

Dentre as muitas discussões envolvendo a inclusão das pessoas com deficiência, como veículo de reflexão, delimitou-se o foco desse estudo em investigar como o processo de inclusão tem se constituído em um dispositivo econômico de governo para as pessoas com deficiência a fim de produzir argumentos analíticos. Baseados em fundamentos teóricos aqui selecionados, procuramos tecer debates sobre o processo de inclusão sob o viés econômico de poder.

A nosso ver, considerando o aspecto subsidiado pelo referencial teórico focado neste trabalho, é possível pensar a inclusão como uma estratégia de governamentalidade, que age sobre a população que se deseja incluir a fim de alimentar a economia, aumentar índices educacionais, transformar realidades e conseqüentemente, diminuir o risco social.

Concluimos que a governamentalidade no processo de inclusão se concretiza por meio de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, tal como, a produção de discursos pautados na igualdade de direitos de todos, onde a educação e o mercado de trabalho sejam foco para exercer essa forma econômica de poder sobre os sujeitos.

Convém ressaltar ainda que após a investigação sobre o assunto, identificamos ações estratégicas que validam a aplicação da governamentalidade dentro do processo de inclusão, dentre elas, destacamos o discurso presente na Declaração de Salamanca, onde designa que é papel da educação fazer a transição efetiva, do aluno com deficiência, da escola para o mundo do trabalho, caracterizando assim, a educação como importante meio para a fabricação de sujeitos produtivos economicamente.

Outra importante estratégia identificada no decorrer da pesquisa encontra-se presente em Leis que legitimam a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tal como, a lei 8.213/91, em que assegura o direito ao trabalho a todas as pessoas sem nenhum tipo de discriminação, o que acaba por colocar dentro dos jogos econômicos as pessoas com deficiência, que antes não tinham participação.

Identificamos ainda, a contribuição da ONU e seus discursos em defesa da igualdade como importante meio de governar condutas, por meio de técnicas de subjetivação, capazes de tornar os sujeitos mais flexíveis e sensíveis ao processo de inclusão, e conseqüentemente, passíveis as ações do Estado sobre suas condutas.

Estes são alguns aspectos que permitem que a inclusão seja problematizada como uma estratégia de governamentalidade, como uma forma de agir sobre as possibilidades de ação dos outros.

Neste sentido, os discursos inclusivos vêm conduzindo práticas onde posiciona-se os indivíduos incluídos, de um modo em que possam ser controlados, modificados de acordos com os moldes de uma sociedade que visa essencialmente maior mobilidade de fluxo econômico.

Diante disso, é possível perceber que o processo de inclusão vem se inscrevendo em uma nova lógica social. Os discursos que possibilitam que o processo de inclusão ocorra, tem uma relação de imanência com a governamentalidade, atravessados por questões de poder, apoiadas em processos sociais e nas formas de subjetivação dos indivíduos.

Permeada por estas reflexões compreendo as contribuições teóricas deste trabalho para o campo acadêmico a medida em que propõe o enfoque do processo de inclusão sob novas perspectivas, que condizem com a atual conjuntura, onde as relações sociais encontram-se cerceadas por questões econômicas e de poder.

Ressaltamos ainda, que discorrer sobre o assunto focado neste trabalho possibilitou sanar questionamentos que outrora fundamentaram esta pesquisa. Dessa forma, o referido trabalho pode servir de continuidade para futuras pesquisas acadêmicas, pois é a partir destas produções que se amplia o campo das produções teóricas-científicas, possibilitando a construção de novos saberes acerca da inclusão da pessoa com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988, 292p.

BRASIL. **Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991**. Dispões sobre os Planos de Benefícios da Previdência social e dá outras providências. Diário Oficial da União. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm
Acesso em: 19 maio de 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei de nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União. Brasília. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394cons.htm acesso em: 30 abril de 2019

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca, Espanha, 1994.

FIMYAR, Olena. **Governamentalidade como ferramenta conceitual na pesquisa de políticas educacionais**. Educação & Realidade, v 34, n 2, p. 35-56, 2009.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault e a Análise do Discurso em Educação**. Caderno de Pesquisa CEDES, v. 114, p. 199, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org e Trad. Roberto Machado. 13 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège France (1970-1982)**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo; Martins Fontes, 2008.

FRIEDERICH, Ricardo Werner. **Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho: Dificuldades na inclusão**. In: XIII Seminário Internacional: Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. UNISC, 2016.

GALLO, Sílvio. **O pequeno cidadão: Sobre a condução da infância em uma governamentalidade democrática**. In: RESENDE, Haroldo de. (organizador). Michel Foucault: O governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. P.334-335.

GASPARIN, João Luiz.; SILVA, Márcia Cristina Amaral da. **A SEGUNDA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E SUAS INFLUÊNCIAS SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA**. Universidade Federal de Maringá. Maio, 2005.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho**. Florianópolis: Obra jurídica, 2007.

i.Social Consultoria. **Pessoas com Deficiência: expectativas e percepções do mercado de trabalho**. Relatório 2011.

LANCILLOTTI, Samira Saad Pulchério. **Deficiência e Trabalho: Redimensionando o singular no contexto universal**. Campinas: Autores Associados, 2003.

LEMOS, Flávia et al. **Análise Documental: Algumas pistas de pesquisa em psicologia e história**. Revista Psicologia em estudo, Maringá, v.20, jul/set 2015.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LOPES, Maura Corcini; VEIGA-NETO, A. **Inclusão e governamentalidade**. *Educação & Realidade*. Campinas. V.28, Out. 2007.

LOPES, Maura Corcini. **Políticas de Inclusão e Governamentalidade**. *Educação & Realidade*. Campinas. Nº 34, mai/ago 2009.

LOPES, Maura Corcini. **Inclusão como estratégia e imperativo de Estado: a educação e a escola na produção de sujeitos capazes de incluir**. In: RESENDE, Haroldo de. (organizador). Michel Foucault: O governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

MARÍN-DÍAZ, Dora Lilia. Autoajuda, educação e práticas de si: genealogia de uma antropotécnica. 1 ed. Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2015.

NASCIMENTO, M. E. F.; LEITE M. R. B., **O Discurso Jurídico como estratégia de governamentalidade do corpo com deficiência**. Caderno de linguagens e sociedade, v. 14, p. 54- 73, 2013.

OLIVEIRA, M. A; GOULART JÚNIOR, E.; FERNANDES, J. M. **Pessoas com deficiência no mercado de trabalho: considerações sobre políticas públicas nos Estados Unidos, União Europeia e Brasil**. Revista Brasileira de Educação Especial., Marília, v.15, n 2, p. 219-232, Mai-Ago. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> acesso em: 05 maio 2019.

RECH, Tatiana Luiza. **A inclusão educacional como estratégia biopolítica**. In: ELÍ T. Henn Fabris; REJANE, Ramos Klein (orgs). Inclusão e Biopolítica. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SANTAIANA, Rochele da Silva. **Que verdades sustentam o ensino fundamental de nove anos?**. In: ELÍ T. Henn Fabris; REJANE, Ramos Klein (orgs). Inclusão e Biopolítica. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SANTOS, I. M.; KLAUS, V. **A inclusão e o sujeito empresário de si.** In: ELÍ T. Henn Fabris; REJANE, Ramos Klein (orgs). *Inclusão e Biopolítica.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013

SARDAGNA, Helena Venites. **Da institucionalização do anormal à inclusão escolar.** In: ELÍ T. Henn Fabris; REJANE, Ramos Klein (orgs). *Inclusão e Biopolítica.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** *Revista Brasileira de Educação.* V.12; n.34. jan/abr 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução as Teorias do Currículo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SILVEIRA, Diego Soares. **Governamentalidade, saberes e políticas públicas na área de Direitos Humanos da criança e do adolescente.** In: RESENDE, Haroldo de. (organizador). *Michel Foucault: O governo da infância.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.